EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCILIAÇÃO 069/2016

Por ordem do Subprocurador Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, **Dr. Marcos André Palheta da Silva**, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam, **INTIMADOS** para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em cumprimento de sentença da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, que será realizada no, dia **13 Dezembro de 2016,** às **17h**, precisamente, em seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito na Rua Rio Purus, nº 29, Vieiralves, bairro Nossa senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO N.º 054/2016:

Relativo à Taxa de Arbitragem

Denunciados:

- Atlético Rio Negro Clube
- Iranduba da Amazônia
- Liga Silvense de Futebol
- São Raimundo Esporte Clube
- Princesa do Solimões E.C
- Manaus Futebol Clube
- Liga Esportiva de Novo Airão
- CDC Manicoré
- Atlético Clipper Clube
- Operário Esporte Clube

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com

- Esporte Clube Tarumã
- Federação Amazonense de Futebol
- ASAF – Associação de árbitros de Futebol do Amazonas

AUDITOR RELATOR: Dr. Márcio Greyk José de Paula Raposo

Secretária Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em Manaus (AM), 07 de Dezembro de 2016.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.

NÁIRA VICTOR CARANHA
SECRETÁRIA GERAL do TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656
Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com